



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 072/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA DO FMS PROVENIENTE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MÉDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar*, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, proveniente de Incremento Temporário de Custeio da Atenção Primária em Saúde - APS, que atenderá a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

Artigo 2º O Crédito Adicional de que trata o Artigo 1º será oriundo de excesso de arrecadação do exercício de 2023.

Artigo 3º Fica incluído o referido crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2023 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 03 de outubro de 2023.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 072/2023

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** proveniente de Incremento Temporário de Custeio da Atenção Primária em Saúde - APS, que atenderá a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

Trata-se de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde - APS, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, incrementando o financiamento da rede própria de atendimento. O valor servirá para suplementar as ações já existentes no orçamento, financiando a manutenção e desenvolvimento da saúde desta municipalidade, proporcionando aos munícipes melhor qualidade de vida.

Nobres Edis, o presente projeto está devidamente fundamentado pelas Leis que norteiam a Administração Pública, e o cálculo se encontra disciplinado no art. 43 da lei 4.320/64, parágrafos 3º e 4º:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Página 2 de 4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Serve-se desta o Chefe do Executivo, para encaminhar cópias dos documentos que embasaram o excesso de arrecadação, bem como, e informar a esta Casa de Leis que o presente recurso é oriundo de emenda parlamentar de autoria das Deputadas: Silvia Cristina (R\$ 600.000,00) e Jaqueline Cassol (R\$ 300.000,00).

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 03 de outubro de 2023.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 072/2023

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha Cloc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Fls Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
10	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	Secretaria Municipal de Saúde						
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde						
10	Saúde						
10 301	Atenção Básica						
10 301 0014	Saúde para Todos						
10 301 0014 2284 0000	APS-Incrém Temporário 14/346/2023						
018	3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO		0 1.600-027 046 1.600.3110	0,00	0,00	0,00
019	3.3.90.30.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0 1.600-027 046 1.600.3110	0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00
Código de Aplicação							
027	BLOCO CUSTEIO				0,00		
040	Incrém Temp APS 14/346/23				0,00		
TOTAL					0,00		

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Mês Outubro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 08.460.325/0001-03	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UF RO
Código IBGE 110025	População 19.327 habitantes	Município PRESIDENTE MEDICI
Prefeito(a) EDILSON FERREIRA DE ALENCAR	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Ano Censo 2022
Presidente Conselho DENES CLEIT CAROLA SANTOS		Secretário(a) MARIA CECILIA SIMOES SILVA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	823230	02/10/2023	MUNICIPAL	104	030641	0066240230	990.000,00	0,00	990.000,00		25000 1473462023-04	3600/200251202304	798
Total							990.000,00	0,00	990.000,00				

Dados da Proposta

Nº da Proposta 3022001000000	Tipos de Proposta ACORDÃO 1197	Ano 2023	Valor da Proposta R\$ 400.000,00
Nº Portaria 136	Data Portaria 04/07/2023	Valor Total da Despesa R\$ 400.000,00	Valor a Pagar R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta LIBERADO FUNDAMENTU FUND	Data de Última Qualificação da Proposta 07/04/2023
--	---

Participação e/ou não da proposta

Dados do Participante

Partido	Nome Participante	Nº da Proposta	Ano	Valor da Despesa
PM	JACIEL DE CARVALHO	116/2023	2023	R\$ 100.000,00
PL	SILVIA CAROLINA	117/2023	2023	R\$ 300.000,00